

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 01-12062019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110062019

RESUMO DO OBJETO: Contratação dos Serviços com Formação Continuada na área de gestão, com o objetivo de capacitar diretores escolares e coordenadores pedagógicos com foco na melhoria das ações administrativas e pedagógicas, destinado à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra do Mendes – Bahia; BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações; NOME DO CONTRATADO: FPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME; CPF/CNPJ: 17.695.492/0001-80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 6.601 – Fundo Municipal de Educação –FME; Projeto/Atividade: 2.064 – Gestão do FUNDEB; Elemento Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1113 – Transferências do FUNDEB Barra do Mendes-Bahia, 12 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente adjudico e homologo a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 01-12062019, objetivando a contratação da pessoa jurídica FPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº. 17.695.492/0001-80, situada à Rua Vivaldo da Silva Dourado, nº 103, Centro, Ibititá, Bahia. Tal prestação de serviços deve - se ao fato da necessidade de para o cumprimento dos deveres de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 12 de julho de 2019. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 12 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011206-2019”.

Ref. PROCESSO nº. 0110062019, Dispensa de Licitação nº. DI 01-12062019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: FPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, OBJETO: Contratação dos Serviços com Formação Continuada na área de gestão, com o objetivo de capacitar diretores escolares e coordenadores pedagógicos com foco na melhoria das ações administrativas e pedagógicas. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais). PAGAMENTO: Global. VIGÊNCIA: 30 DIAS. Barra do Mendes, 12 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE Nº IN 01-19062019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-19062019, sendo o resultado da forma abaixo: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.388/0001-14, cuja proposta montou um valor total de R\$ 179.813,78 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 19 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011906-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.388/0001-14, situada na RP, 121, Quadra 19, Jardim São João, Itabuna, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 179.813,78 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é a Contratação para fornecimento da COLEÇÃO DIDÁTICA VIVENCIANDO A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – do 1º ao 9º ano, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-19062019, conforme o art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 6.601 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto/Atividade: 2.072 – Gestão das Atividades das Unidades Escolares; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1111 / 1113, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes - Ba, 19 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.